



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E PAULO ROBERTO TATSUO SAKIMA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889, Jardim América, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada por seu presidente, o Sr. **ROBERTO CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 2.514.967 e inscrito no CPF sob nº 008.853.558-49, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **PAULO ROBERTO TATSUO SAKIMA**, brasileiro, solteiro, cirurgião – dentista, portador do RG nº 22.499.135-8, e CPF nº 136.437.948-19, residente e domiciliado em Ribeirão Preto – SP, Rua Eliseu Guilherme, nº 1.280, doravante designado **LOCADOR**, têm justo e firmado este registro ao contrato CT/0009/2013, o qual vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo o registro da manutenção do valor do aluguel do imóvel que comporta a Seccional de Ribeirão Preto, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CRA-SP providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente